

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 557/XIV/1.^a

Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes

O circo tradicional é uma atividade artística milenar, que sempre foi reconhecida enquanto tal e que faz parte, como não poderia deixar de ser, do elenco de atividades artísticas.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu com perplexidade a informação das respostas facultadas pelo Ministério da Cultura através da sua linha de apoio cultura.covid19@mc.gov.pt no âmbito da pandemia Covid-19 que parecem indiciar que o circo tradicional não estaria abrangido pelos apoios, mas apenas o circo contemporâneo. Na sequência das respostas dos profissionais a quem foi negado o apoio foram solicitados novos esclarecimentos e o processo continuou em análise sem qualquer resposta conclusiva. Esta situação surge devido à exclusão do circo tradicional de todo o regime de apoios às artes, uma exclusão que deve ser corrigida.

A lei 4/2008, de 07 de Fevereiro que aprova o regime dos contratos de trabalho e estabelece o regime de segurança social aplicável aos trabalhadores das artes do espetáculo, assim como a Portaria n.º 156/2017, de 21 de Junho, que estabelece os procedimentos necessários para o Registo Nacional de Profissionais do Setor das Atividades Artísticas, Culturais e do Espetáculo (RNPSAACE) incluem expressamente artista de circo e não estabelecem qualquer distinção entre circo contemporâneo e tradicional.

Essa distinção não só não tem acolhimento legal como constitui uma forma de discriminação inaceitável dentro dos profissionais do setor artístico, que não tem qualquer paralelo em outros países da Europa. Os apoios às artes, nas diferentes

tipologias orientadas pela Direção-Geral das Artes, têm de incluir também o circo tradicional como expressão que pode legitimamente aceder aos apoios públicos.

Ora, esta perspetiva é inaceitável por excluir um elevado número de profissionais que se dedicam à atividade, muitos dos quais desde muito jovens e em itinerância, seriamente afetados neste contexto da pandemia, nomeadamente tendo em consideração que boa parte da sua atividade se desenvolve em espaço público, estando dependentes de licenças. Urge, por essa razão, clarificar esta situação.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Inclua o circo tradicional nas expressões artísticas contempladas nos apoios às artes geridos pela Direção-Geral das Artes.

Assembleia da República, 3 de julho de 2020.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Beatriz Dias; Alexandra Vieira; José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;
Jorge Costa; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins